PRE 070/20 Vale do Paraíba, 22 de outubro de 2020.

Assunto: Prazo da MP nº 905 - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.

Prezados Filiados

Através de Ato Declaratório do Presidente do Congresso Nacional nº 127 de 29/09/2020 (DOU de 29/09/2020 Seção I Pág. 05), e nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de agosto de 2020.

Acesse o Link: http://www.in.gov.br/web/dou/-/ato-declaratorio-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-127-de-2020-280034856



Prof. Jaime Durigon Filho Presidente